



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Geral do Estado  
Coordenação de Contratos - PGE/DG/DA/CC

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 025/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA  
BAHIA E A EMPRESA MOE SERVIÇOS EIRELI-ME,  
PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM**

O ESTADO DA BAHIA, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403.0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa de acordo com o processo nº 006.7550.2019.0009921-91, que autorizou o pregão eletrônico 005/2019 e a MOE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 23.370.206/0001-09, Inscrição Municipal no. 542.929/001-79, situada à Travessa Muniz Freire, no 164, Galpão, São Gonçalo, Salvador-Bahia, CEP: 41.185-180, neste ato representada pela Sra. **CARINE SOUZA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade nº0824705378, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nu 014.445.995-77, doravante denominada apenas CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0002523-17, resolvem celebrar o presente Termo de rescisão amigável ao contrato 0025/2019, celebrado em 03 de julho, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 19 de fevereiro de 2020 do presente instrumento, com fundamento no art. 168, II, da Lei nº. 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com o presente Termo, outorgam as partes, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer tempo e a que título for ao que concerne à execução do contrato firmado.

E, por assim estarem justas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus regulares efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Carine Souza Conceição, Representante Legal da Empresa**, em 18/02/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 18/02/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00016002136** e o código CRC **8C758611**.

---

Referência: Processo nº 006.7550.2019.0009921-91

SEI nº 00016002136



## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAATURSA

#### INDEFERIMENTO DE RECURSOS E PROVIMENTO DE RECURSO

CONCURSO Nº 01/2020 - SECRETARIA DE TURISMO / BAHIAATURSA. O Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelos licitantes CELESTE SIQUEIRA VIEIRA, representante da atração Banda QR4 Quarteto Refinado e Fernanda Vieira; EDUARDO SEPÚLVEDA RODRIGUES, representante da atração Os Skanibais; FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA, representante da atração Recordar é Viver; BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI, representante da atração Renata Bastos e SURF REGGAE, representante da atração Tikão e Banda Santuário, e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CELESTE SIQUEIRA VIEIRA, representante da atração Fernanda Vieira, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a seleção para contratação de bandas e artistas com o objetivo de compor a programação artística do Carnaval da Bahia 2020. Salvador, BA, 18/02/2020. Diogo Rodrigues Medrado - Superintendente.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2020.0002.00

PROCESSO SEI Nº 052.2991.2019.0002207-69. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S/A. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019. OBJETO: Contratação de Autoridade Certificadora para execução de serviços técnicos especializados e continuados para prestação de serviços de Tecnologia da Informação para credenciamento e operacionalização de uma Autoridade Certificadora (AC) 2º nível, subordinada a Autoridade Certificadora (AC) da contratada, que permita a emissão de certificados digitais na AR da contratante, sob a cadeia da AC RFB e da AC CERTISIGN MÚLTIPLA. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$1.431.820,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, depósito em conta corrente. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO SEI Nº 052.2989.2020.0000204-37. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Autopage Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo. VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.134.033,57 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.018.700,00 (um milhão, deztoito mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001.18.1W.PS.0  
PROCESSO: Nº. 029.3130.2020.0000096-80 CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº. 001.18.1W.PS.0, com REDUÇÃO DE VALOR, com arriço no art. 140, II, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005; VALOR: anual de 234.781,45 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e hum reais e cinquenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação:2002; Natureza da Despesa: 33.90.40; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2020 até 14 de abril de 2021; Cibele Oliveira de Carvalho - Secretária da SERIN.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. art. 168, inciso II da Lei nº. 9.433/05.  
Contrato nº. PGE nº 025/2019  
Processo nº 006.7550.2019.0009921-91  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: MOE SERVIÇOS EIRELI-ME

Objeto: Rescisão amigável a partir de 19/02/2020, relativa ao contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos condicionadores de ar pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na sede da Procuradoria Gerado do Estado.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 02/05/2018  
Processo SEI nº: 009.0231.2019.0052250-21. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Inclusão das unidades consumidoras nº 7031458298 e 7031458476 da Secretaria de Turismo, representando um acréscimo de 3,2% (três vírgula dois por cento) ao objeto originalmente contratado, correspondente a quantia de R\$ 3.060,35 (três mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R\$ 99.060,35 (noventa e nove mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 23.122.502.2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 18.02.2020.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº. 005/2005.

PROCESSO Nº. 049.4643.2019.0000066-84 - Locatário: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - Locador: Regina Maria Pontes da Silva. - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 005/2005, por mais 12 (doze) meses, com efeitos contados de 21.03.2019, mantendo-se o valor mensal em R\$ 2.394,99 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), nos termos do instrumento ora firmado - Assinatura: 18.02.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2020

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: Radar Gestão de Negócios e Marketing Promocional Ltda - EPP - Objeto: Contratação de Serviços de Produção de Eventos para o Carnaval do Pelourinho 2020 - Prazo: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura - VALOR GLOBAL: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta dois mil reais) DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.302.5856 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte -0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e Francisco Gledison Chaves Mota.

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA E A EMPRESA VIGSEG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.  
Processo: 057.1955.2019.0001234-93.  
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 08/01/2020 e término em 08/01/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº. 9.433/05.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 19 de fevereiro de 2020.  
EDVALDO MENDES ARAUJO  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT. Nº 035/2017.3. Contratantes: CAR/Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Extremo Sul da Bahia - Terra Viva. Prazo: Fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 05/03/2020. Assinatura: 14/02/2020.  
ADCT. Nº 023/2017.3. Contratantes: CAR/Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido - ARCAS. Prazo: Fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 05/03/2020. Assinatura: 14/02/2020.